



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E
VIGILÂNCIA EM SAÚDE
GERÊNCIA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS
COORDENAÇÃO DAS EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA
CENTRO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS EM VIGILÂNCIA
EM SAÚDE

ALERTA EPIDEMIOLÓGICO/CIEVS/SES-MA

Nº. 02 – 24/01/2024

Rede CIEVS: Vigilância, Alerta e Resposta em Emergências em Saúde Pública

Assunto: Alerta aos serviços de saúde do Maranhão quanto ao risco de ocorrência de casos de leptospirose no período de chuvas.

Descrição

Devido ao caráter epidêmico dos casos de leptospirose em períodos chuvosos, pois a principal via de contaminação nas cidades é por contato com água e lama contaminadas após alagamentos nos períodos de chuvas (Guimarães et al., 2014; Gonçalves et al., 2016). Enfatiza-se a importância deste agravo, principalmente nas capitais e áreas metropolitanas, ocasionados pelas enchentes associadas à aglomeração populacional de baixa renda, condições inadequadas de saneamento e alta infestação de roedores infectados. Considerando estes eventos, faz-se necessário alertar os serviços de saúde e profissionais para a suspeição, notificação e tratamento oportuno dos casos suspeitos de leptospirose.

Segundo dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação da Secretaria de Estado da Saúde (SINAN-SES/MA) nos últimos dez anos houve ocorrência de maior número de casos de notificação de leptospirose entre os meses de janeiro a junho, com picos nos meses de maio. No ano de 2023, foram notificados 122 casos suspeitos e 40 casos foram confirmados por 15 municípios Maranhenses. Os municípios que mais confirmaram casos em residentes foram: São Luís (15), Governador Archer (6), Pedreiras (4), Santa Luzia (3), Bacabal (2). Em dez outros municípios houve a confirmação de pelo menos 1 caso. Foram informados dois (02) óbitos por leptospirose no SINAN, contudo o processo de investigação descartou como óbitos em ocorrência da infecção por leptospirose.

Dos casos de leptospirose notificado em 2023, 75% (30 casos) ocorreu na população masculina, na faixa etária que corresponde a jovens e adultos maiores de 14 anos e nos pardos e negros residentes em área urbana e periurbana (SINAN/SES, 2023).

Contextualização da doença

A leptospirose é uma zoonose de notificação compulsória imediata (em até 24 horas). É uma doença infecciosa causada pela bactéria do gênero *Leptospira*, que entra em contato com o organismo

humano quando expõe sua pele ou mucosas à água, lama ou o solo contaminados pela urina de animais, principalmente roedores (ratazana de esgoto, ratos de telhados e camundongos) (Santos, et al., 2023).

O período de incubação no humano varia entre 5 a 14 dias. A *Leptospira* pode sobreviver indefinidamente nos rins dos animais infectados sem provocar nenhum sintoma e podem eliminar leptospira durante meses, anos ou por toda vida. No meio ambiente, a leptospira sobrevive por **até seis meses** depois de ter sido excretado pela urina (Brasil, 2023; Santos, 2023).

Os sinais e sintomas variam desde formas assintomáticas e subclínicas até quadros clínicos graves, associados a manifestações fulminantes. A fase precoce caracteriza-se pela instalação abrupta de febre, comumente acompanhada de cefaléia, mialgia, anorexia, náuseas e vômitos, e pode não ser diferenciada de outras causas de doenças febris agudas. Na fase tardia, que pode ocorrer após pode apresentar manifestações fulminantes, como a síndrome de Wei que caracterizada pela tríade de icterícia, insuficiência renal e hemorragia, mais comumente pulmonar. A icterícia é considerada um sinal característico e costuma aparecer entre o 3º ao 7º dia do início dos sintomas, mas pode ser que a hemorragia pulmonar e a insuficiência renal se apresentam sem icterícia (Brasil, 2014; Brasil 2023).

Definição de Caso

Para o Ministério da Saúde (2023) os casos suspeitos se caracterizam por:

1. Indivíduo com febre de início súbito, cefaléia, mal estar e/ou prostração, associados a um ou mais dos seguintes sinais e sintomas: sufusão conjuntival ou conjuntivite, náuseas e/ou vômitos, calafrios, alteração do volume urinário, icterícia, fenômeno hemorrágico, e/ou alterações hepáticas, renais e vasculares compatíveis com leptospirose icterica ou anictérica grave;
2. Indivíduo que apresente sinais e sintomas de processo inflamatório inespecífico com **antecedentes epidemiológicos** sugestivos nos últimos trinta dias anteriores a data de início dos primeiros sintomas.

IMPORTANTE!

O Ministério da Saúde (2023) recomenda considerar os seguintes antecedentes epidemiológicos para adequada caracterização de caso suspeito:

- a) exposição a enchentes, alagamentos, lama ou coleções hídricas;
- b) exposição a fossas, esgoto, lixo e entulho;
- c) atividades que envolvam risco ocupacional, como coleta de lixo e de material para reciclagem, limpeza de córregos, trabalho em sistema de água ou esgoto, manejo de animais e agricultura em áreas alagadas;
- d) vínculo epidemiológico com um caso confirmado por critério laboratorial;
- e) residência ou local de trabalho em área de risco.

Tratamento

O tratamento pode ser realizado em Unidades Básicas de Saúde e os casos que evoluírem com gravidade devem ser encaminhados as Unidades de Urgência e Emergência, Unidades Mistas e hospitalares.

É indicado o uso antibióticos em qualquer período da doença, contudo sua eficácia é maior **quando iniciado na primeira semana do início dos sinais e sintomas** (Brasil, 2014). Os antibióticos recomendados para crianças e adultos são: amoxicilina, doxiciclina, penicilina cristalina, penicilina G cristalina, ampicilina, ceftriaxona e cefotaxina, escolhidos de acordo com a condição clínica de cada paciente. AS medicações são disponibilizadas pelo Sistema Único de Saúde (SUS), tanto pelo componente estratégico ou básico da assistência farmacêutica (Brasil, 2023).

RECOMENDAÇÃO:

É recomendado avaliar e classificar o paciente verificando os critérios para internação hospitalar; realizar a coleta de material para exames a fim de garantir o diagnóstico laboratorial (ELISA-IgM e a microaglutinação-MAT) e encerramento adequado dos casos no Sistema de Informação.

Recomendações Gerais

Mediante a notificação de um caso suspeito, as ações de controle devem ser realizadas de forma imediata e integrada entre as equipes da Atenção Primária e Vigilância em Saúde (epimiológica, ambiental, sanitária), visando a identificação precoce de casos para tratamento e a implementação de medidas de controle para evitação de novos casos.

1. Medidas Gerais: destacam-se como medidas gerais (Brasil, 2014; Brasil 2023; Santos, et al., 2023):

- Controle da população de roedores a partir de programas de controle de pragas (desrratização) para reduzir a população de roedores em áreas urbanas e rurais;
- Manutenção de limpeza regular de áreas públicas e privadas, removendo entulhos, lixo e alimentos que possam atrair roedores;
- Monitoramento, controle e isolamento de animais domésticos o de produção (como cães, bovinos, suínos e equinos) para prevenir a disseminação da leptospirose;
- Vacinação adequada de animais susceptíveis, conforme orientações veterinárias;
- Educação em saúde sobre os riscos associados ao contato com águas contaminadas por urina de animais infectados;
- Alertas sobre a manipulação segura de solo e água em áreas propensas à presença de leptospiros;
- Garantir acesso a água potável e tratada;
- Monitoramento regular de fontes de água para evitar contaminação;

- Incentivar práticas seguras de armazenamento de água para prevenir a proliferação de leptospiros;
- Supervisão, inspeção e regulamentação rigorosa de mercados e estabelecimentos que lidam com alimentos por órgãos fiscalizadores competentes;
- Manutenção e expansão de sistemas de esgoto e tratamento de resíduos;
- Melhoria da infraestrutura sanitária em áreas vulneráveis.

2. Recomendações à Área Técnica da SES/MA:

- Divulgar aos serviços de saúde e profissionais as orientações sobre a leptospirose;
- Assegurar manejo adequado dos casos por meio de qualificação dos profissionais de saúde;
- Incentivar a notificação, investigação e encerramento dos casos em tempo oportuno;
- Apoiar Unidades Regionais de Saúde e Secretarias Municipais na organização dos serviços de saúde para o manejo dos casos de leptospirose.

3. Recomendações às Vigilâncias Epidemiológicas das Unidades Regionais e Municípios:

- Monitorar a situação epidemiológica da leptospirose no território;
- Sensibilizar os profissionais de saúde para a identificação precoce de caso suspeito de leptospirose e a notificação imediata (em até 24 horas) para a vigilância epidemiológica municipal;
- Notificar os casos suspeitos na Ficha de Notificação para leptospirose (Sistema de Informação de Agravos de Notificação - SINAN), preenchendo todas as informações dos campos constantes na mesma;
- Investigar, imediatamente, todos os casos suspeitos e confirmados com vistas ao diagnóstico, ao tratamento adequado e à adoção de medidas de controle de forma oportuna, assim como o adequado encerramento dos casos (no SINAN é de até 60 dias);
- Realizar diagnóstico diferencial, e tratamento conforme procedimentos preconizados pelo Guia de Vigilância em Saúde 2023, capítulo 10, sexta edição. Disponível em https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_vigilancia_saude_6ed_v3.pdf

IMPORTANTE!

Comunicar imediatamente (em até 24 horas) o serviço de vigilância do município de ocorrência do agravo, pelo meio mais rápido (telefone, e-mail, outros).

Telefones, e-mail e endereço úteis:

Área Técnica – Coordenação de Vigilância e Prevenção e Controle de Zoonoses do Maranhão. E-mail: zoonoses@saude.ma.gov.br Fone: (98) 3194-6229

CIEVS/MA (98) 3194 6207/ (98) 991352692 (plantão) cievs@saude.ma.gov.br
Avenida dos Holandeses, n.3, Quadra 8, Prédio Almere Office.
Bairro: Calhau. CEP: 65071-380, São Luís/MA.

Referências

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. **Leptospirose: diagnóstico e manejo clínico**. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – Brasília : Ministério da Saúde, 2014. 44 p.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. Departamento de Articulação Estratégica de Vigilância em Saúde e Ambiente. **Guia de Vigilância em Saúde**, 2023, volume 3. 6. ed. – Brasília: 2023. Disponível em: World Wide Web: https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_vigilancia_saude_6ed_v3.pdf ISBN 978-65-5993-503-1. Acesso em: 10 de jan de 2023.

Gonçalves, Nelson Veiga et al. Leptospirosis space-time distribution and risk factors in Belém, Pará, Brazil. **Ciência & saúde coletiva**, v. 21, n. 12, 2016.

Guimarães RM, Cruz OG, Parreira VG, et al. Análise temporal da relação entre leptospirose e ocorrência de inundações por chuvas no município do Rio de Janeiro, Brasil, 2007-2012. *Ciênc. Saúde Colet.* [internet]. 2014; 19(9):3683-92. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/csc/v19n9/1413-8123-csc-19-09-3683.pdf>

MARANHAO, Governo do Estado do. Gerência de Epidemiologia e Controle de Doenças. Coordenação de Vigilância e Prevenção e Controle de Zoonoses. Relatório casos leptospirose por município de residência no Estado do Maranhão em 2023, extraído do Sistema de Informação de Agravos de Notificação/SINAN em 08 de janeiro de 2024.

Santos, J.O., et al (2023). Reservatórios animais da leptospirose e legislação vigente: uma revisão bibliográfica. *Research, Society and Development*, v. 12, n. 8, e9812842902, 2023. Disponível em: [file:///C:/Users/Samsung/Downloads/42902-Article-453576-1-10-20230820%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/Samsung/Downloads/42902-Article-453576-1-10-20230820%20(1).pdf). Acesso em 10 de jan 2024.

Elaboração Técnica

Maria Raimunda Mendonça

Técnica da CVPCZ/SES/MA

Jakeline Maria Trinta Rios

Coordenadora do CIEVS/SES/MA

Supervisão Geral

Deborah Fernanda Campos da Silva Barbosa

Secretária Adjunta da Política de Atenção Primária e Vigilância em Saúde

Gerente de Epidemiologia e Controle de Doenças

Dalila de Nazaré Vasconcelos dos Santos

Coordenadora de Vigilância e Prevenção e Controle de Zoonoses do Maranhão

Celma Maria Soares da Silva

Revisão Técnica

Francisca Georgina Macedo de Sousa

Técnica da Gerência de Epidemiologia e Controle de Doenças